

SSR (Setor Especial de Proteção ao Santuário do Rocio)

Usos		Ocupação								
		Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recuo Mínimo Alinham. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisas (m)	Lote Mínimo (testada / área)	Lote Esquina (testada/área)
Permitidos	(1) Comunitário 2, Comércio e Serviço Vicinal, Comércio e Serviço de Bairro, Comércio e Serviço Setorial.	(1)	1,3	65%	2	3	20%	Facultativo (2)	12/480 (3)	15/600 (3)
Permissíveis	(1) Habitação Unifamiliar e Habitação Unifamiliar em série.	(1)	1,3	65%	2	3	20%	Facultativo (2)	12/480 (3)	15/600 (3)

Observações:

(1) Sujeito à análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

(2) Em caso de aberturas, recuo mínimo lateral e fundos de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

(3) Lote Mínimo referente a novos parcelamentos, desmembramentos e remembramentos. Para lotes ou terrenos já existentes, até a data da publicação desta lei, com área inferior à mínima definida, aplicar os demais parâmetros da tabela acima, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.